



CÂMARA DOS DEPUTADOS  
Gabinete do Deputado ORLANDO SILVA

**COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A ANALISAR PROPOSIÇÕES QUE  
TRATEM DA CONCESSÃO DE SUBSÍDIOS TRIBUTÁRIOS, FINANCEIROS E  
CREDITÍCIOS - CESUBCRE**

**REQUERIMENTO Nº DE 2019**

**(Do Sr. ORLANDO SILVA)**

Requer a realização de Audiências Públicas para discutir e analisar no âmbito desta comissão “proposições que tratem da concessão de subsídios tributários, financeiros e creditícios”.

Senhor Presidente,

Requeremos a V. Exa., nos termos dos artigos 24, inciso III, e 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de Audiências Públicas nesta especial destinada a analisar proposições que tratem da concessão de subsídios tributários, financeiros e creditícios. Portanto para estruturar nosso trabalho sugerimos, para os ilustres membros desta Comissão, a realização de audiências com autoridades públicas, especialistas e representantes da sociedade civil, com seguintes participantes:

- i) Secretário Especial da **Receita Federal do Brasil**, Sr. Marcos Cintra Cavalcanti de Albuquerque ou representante por ele indicado
- ii) Presidente do **Tribunal de Contas da União**, Sr. José Múcio Monteiro, ou representante indicado pelo Tribunal;
- iii) Presidente do **Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – IPEA**, Sr. Carlos von Doellinger, ou representante indicado;

- iv) Diretor da **Instituição Fiscal Independente**, Sr. Rodrigo Octávio Orair, ou representante indicado;
- v) Representante do **Conselho Nacional de Política Fazendária (CONFAZ)**
- vi) Secretário(s) de Fazenda de Município(s) a ser(em) designado(s) pela **Confederação Nacional dos Municípios**;
- vii) Representantes da **Confederação do Nacional da Indústria (CNI)**;
- viii) Representante da Comissão de Direito Tributário do Conselho Federal da **Ordem dos Advogados do Brasil**;
- ix) Representante da **Controladoria-Geral da União**;

## **JUSTIFICATIVA**

A criação da comissão foi autorizada pelo presidente da Casa em 21 de fevereiro de 2019, nos termos da alínea m do inciso I do Art. 17, combinado com Inciso II, todos do regimento interno, a comissão especial cujo objeto de trabalho é “Destinada a analisar proposições que tratem da concessão de subsídios tributários, financeiros e creditícios”, foi instalada em 16 de abril de 2019.

Tema imprescindível a esta Casa, fazer a análise dos setores da economia que estão sendo contemplados e dos que merecem o apoio governamental para desenvolver suas atividades é fundamental para contribuir com o desenvolvimento social e econômico do país.

O Subsídio é um instrumento de política pública que visa reduzir o preço ao consumidor ou o custo ao produtor. Na União, há subsídios tanto no lado da despesa (benefícios financeiros e creditícios), quanto no da receita (benefícios tributários). Sob a ótica macroeconômica, subsídio governamental constitui assistência de natureza financeira, creditícia ou tributária, que visa fomentar a atividade econômica por meio da correção de falhas ou imperfeições de mercado . Por envolver recursos públicos, as políticas financiadas por subsídios devem sempre ser monitoradas e revisadas

periodicamente, de forma que sejam avaliados seus resultados e sua necessidade ao longo do tempo,

Nesse sentido a assegurar o amplo debate público das proposições legislativas no Congresso Nacional em torno do tema é fundamental para garantir a qualidade da revisão, análise e produção legislativa a serem produzidas, garantindo uma análise sistemática dos projetos de lei, e que seus aspectos relevantes sejam efetivamente abordados e debatidos no processo de discussão no âmbito desta comissão.

Diante do Exposto, solicito o apoio dos nobres colegas parlamentares para aprovação deste requerimento.

Sala das Comissões, em 21 de maio de 2019.

**ORLANDO SILVA**

Deputado Federal – PCdoB/SP